**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 88 AO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**

ACRÉSCIMO  
  
Objetivo do Gasto: Manutenção do Departamento de infraestrutura de campo

Unidade: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Classificação Orçamentária– 02.03.00.04.122.0017.2010

Elemento: 4.4.90.30.00 – Material de consumo

Ficha: 142

Valor: R$ 10.000,00 (vinte mil reais)

DEDUÇÕES  
  
Unidade: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Classificação Orçamentária: 02.08.00.04.122.0017.2066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

DE FAZENDA

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 489

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, em 9 de Dezembro de 2014

|  |
| --- |
| Flávio Alexandre |
| Vereador |
|  |

**JUSTIFICATIVA**

A Justificativa da Emenda Parlamentar seria a necessidade de reduzir a contaminação das águas, das cisternas e de outras fontes d’água, na zona rural de nosso município.

Sala das Sessões, em 9 de Dezembro de 2014

|  |
| --- |
| Flávio Alexandre |
| Vereador |